

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50116142

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Apólice

0982.597489	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H DE 09/12	DAS 24H DE 09/12/2021 ÀS 24H DE 09/12/2022		
Estipulante						
Nome completo ALEXANDRE AURELIO PRAZERES			Tipo FÍSICA	CPF 017.635.687-84		
E-mail APPROSSATOSEG	SUROS@HOTMAIL.COM		Telefone 48984429397			
CEP Endereço SERVI	IDÃO BETÂNIA			Numero 101		
SACO GRANDE		Cidade FLORIANÓPOLIS				
Corretor						
Código Nome ROSS	ATO CORRETORA DE SEGUROS LTD)A	SUSEP 202046949	Filial SANTA CATARINA		

Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF		PRÊMIO TOTAL	
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 50,01	R\$ 0,19		R\$ 50,20	
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 50,01	R\$ 0,19	Prêmio Total Anual R\$ 50,20	

Parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	14/12/2021	R\$ 0,19	R\$ 50,20	800030920

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 10/12/2021

Paulo Fernando Hendo
Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento ao público da SUSEP: 0800 0218484 / www.susep.gov.br



Ramo

CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 597489

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

Vigência

Produto

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado

0982.597489 / 1092640	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24	H DE 09/12/2021 ÀS	3 24H DE 09/12/2022	
Estipulante	Α.	, (7.0		,	
Nome completo ALEXANDRE AURELIO PRAZERES			Tipo FÍSICA		PF 17.635.687-84	
E-mail APPROSSATOSEGU	ROS@HOTMAIL.COM		Telefone 489844 2	29397		
Rendereço SERVIDÃO BETÂNIA					Numero 101	
Corretor						
Código FC20362 Nome ROSSATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA			SUSEP 20204694	SUSEP Filial SANTA CATARINA		
Veículo						
Placa QJK1C25 Fabricante / Marca / Modelo VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI TOTAL FLEX MANUAL			Capacidade 5	Capacidade 5 Ano Chassi		
Utilização TAXI						

Coberturas e serviços

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 38.000,00	R\$ 18,61
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 24,27
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 7,13
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 50,01

- 1 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- $\hbox{2-As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br};$
- 3 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio;
- 4 Além do previsto nas Condições Gerais e Especiais, consideram-se as ocupações bombeiros, policiais, estivadores, praticantes de esportes radicais, motoboys, mototáxis, motoqueiros ou assemelhados como riscos excluídos;
- 5 A indenização será devida mediante cumprimento das obrigações expressas na proposta e Condições Gerais. Processo SUSEP: 15414.002864/2010-51;
- 6 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

Porto Alegre, 10/12/2021

Paulo Fernando Hendges
Diretor Presidente